



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 182 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.81522.0008542/2022-21, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Membro Auxiliar da Presidência, Bernardo Moraes Cavalcanti, como gestor do Protocolo de Intenções celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) visando estabelecer parceria na proteção integral e na promoção de direitos e apoio às vítimas do tráfico no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público